



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME.**

**Processo Licitatório nº 085/2023**  
**Tomada de Preço nº 013/2023**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Carlos Gabriel da Silva Araújo**, portador do RG nº 62.070.994 e CPF/MF nº 528.235.508-60, residente e domiciliado na cidade de Diadema/SP, na Rua Santo Ivo, nº 332, no Bairro Casa Grande, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, “§ 2º” firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a clausula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, **o prazo em questão será estendido por um período adicional de 90 (noventa) dias, prorrogando-se de 21 (vinte e um) de maio de 2025 até 19 (dezenove) de agosto de 2025**, justifica se em razão do atraso na entrega dos materiais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 19 de maio de 2025.

ANDRESSA VIEIRA  
RODRIGUES:1117  
0347630

Assinado de forma digital  
por ANDRESSA VIEIRA  
RODRIGUES:11170347630  
Dados: 2025.06.16 11:37:24  
-03'00"

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**  
**CONTRATANTE**



**CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME CNPJ nº 05.682.817/0001-00**  
**Carlos Gabriel da Silva Araújo CPF/MF nº 528.235.508-60**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Cláudio Aparecido Alves Ferreira  
Nome:  
CPF: 104.133.826.05

[Assinatura]  
Nome:  
CPF: 048.442.276-64